

Estudo Técnico Preliminar 226/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00122355/2024-57

2. Descrição da necessidade

Depósito Judicial no valor de R\$ 13.960,00.

Processo: 1001402-23.2024.8.26.0596

Objeto: Sessões de OHB

Necessidade: Cumprimento de determinação judicial.

Prazo: 10 Dias

Sanção pelo descumprimento: Multa diário no valor de R\$ 500,00

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Ações Judiciais	José Roberto Fernandes dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Procedimento/Oxigenoterapia Hiperbárica

Depósito Judicial no valor de R\$ 13.960,00

Obs: Referente a 50% do menor valor apresentado pela parte em orçamento perante o juízo. Demanda solidária com a municipalidade.

5. Levantamento de Mercado

R\$ 13.960,00

6. Descrição da solução como um todo

Realização de depósito judicial para cumprimento de sentença.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Procedimento/Tratamento médico, conforme determinação médica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.960,00

Depósito Judicial no valor de R\$ 13.960,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O depósito será realizado para pagamento do procedimento/tratamento a cargo do médico assistente a frequência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O depósito a ser realizado terá como única finalidade o custeio de procedimento/tratamento médico de Oxigenoterapia Hiperbárica a Ildete Ferreira, conforme determinado em ordem judicial nº. 1001402-23.2024.8.26.0596.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Cumprimento de ordem judicial.

13. Providências a serem Adotadas

Realização de depósito judicial junto ao Tribunal de Justiça.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando tratar-se de ordem judicial com prazo para cumprimento o presente se mostra **VÍAVEL**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS

Diretor Técnico I



Assinou eletronicamente em 19/07/2024 às 12:24:35.